DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Notificações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 45.126.992/0001-36
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Telefone: (17) 3587-1500
Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 51.840.627/0001-91
Rua Rui Barbosa, 200
Telefone: (17) 3587-1165
Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo nº 52/2023 - Tomada de Preços nº 10/2022.

Objeto: Reforma do Ginásio de Esportes – Quadra Poliesportiva, localizado na Rua Alcides Turin Nº 262, Centro, nesta cidade, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma e Projeto.

DATA PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: até 22.05.2022 às 09:00 horas, na Prefeitura do Município de Palmares Paulista, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº. 281.

RETIRADA DO EDITAL E ESCLARECIMENTOS: Prefeitura do Município de Palmares Paulista, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis; fone: (17) 3587-1500; endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br.

Município de Palmares Paulista, em 02.05.2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo nº 53/2022 - Tomada de Preços nº 11/2023.

Objeto: Construção de praça pública, localizada na rua Benedito de Andrade, s/n – Conjunto Habitacional Benedito Sant'anna, nesta cidade, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma e projeto.

DATA PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: até 22.05.2023 às 14:00 horas, na Prefeitura do Município de Palmares Paulista, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº. 281.

RETIRADA DO EDITAL E ESCLARECIMENTOS: Prefeitura do Município de Palmares Paulista, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis; fone: (17) 3587-1500; endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br.

Município de Palmares Paulista, em 02.05.2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

.....

Notificações

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor

Representante legal: XXXXX XXXXXX XXXXXXXX

RG Nº xx.xxx.xxx-x

CPF nº xxx.xxx.xxx-xx

Representante Legal perante o Pregão Eletrônico nº 02/2022 – Processo 30/2022, a empresa ECOLOGY PAPER LTDA ME, Rua Expedicionário Lellis, 2326, Bairro Jardim alvorada, CEP: 14166-070, Sertãozinho – SP, CNPJ: 23.889.701/0001-29.

O Departamento Municipal de Saúde do Município de Palmares Paulista vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e;

Considerando os termos das Atas de Registro de Preços oriundas do Processo Licitatório nº 30/2022 – Pregão Eletrônico nº02/2022, cujo objeto é Registro de preços visando futura e eventual aquisição de fraldas, de forme parcelada, pelo período de 12 meses, para Unidade Básica de Saúde III – Olavo Domingues, no Município de Palmares Paulista – SP, conforme Termo de Referência, o qual está empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula dezesseis do Edital das referidas Atas de Registro de Preços, o qual no item 16.1 estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo de entrega do itens:

- 143 – Ordem de compra Nº 00452/2023 – 01/02/2023
- 70 – Ordem de compra Nº 00453/2023 – 01/02/2023

Seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Palmares Paulista – SP, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial da Ata de Registro, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE **NOTIFICAR** a empresa ECOLOGY PAPER LTDA ME, Rua Expedicionário Lellis, 2326, Bairro Jardim alvorada, CEP: 14166-070 - Sertãozinho – SP, CNPJ: 23.889.701/0001-29.

Representante legal: Representante legal: XXXXX XXXXXX XXXXXXXX, RG Nº xx.xxx.xxx-x, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx para que cumpra o objeto da Ata de Registro no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a Administração Pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual caberá ao Município de Palmares Paulista – SP, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a Administração Pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Eletrônico Oficial do Município bem como no site oficial de Palmares Paulista–SP no endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br.

Palmares Paulista, 24 de abril de 2023.

Vanessa Pereira Pinto

Diretora do Departamento Municipal de Saúde

.....

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor

Representante legal: XXXX XXXXXX XXXXX

RG no o x.xxx.xxx-x SESP/PR

CPF/MF no: xxx.xxx.xxx-xx

Denominação: INPHARMA HOSPITALAR LTDA.

Endereço: Rua das Camélias, n.o 230 – Jardim La Salle, CEP:

85.902-460, na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

CNPJ: 43.607.262/0001-21

Ilustríssimo Senhor

Representante Legal perante o Pregão Eletrônico nº 23/2022 – Processo 129/2022, a empresa acima citada.

O Departamento Municipal de Saúde do Município de Palmares Paulista vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e;

Considerando os termos das Atas de Registro de Preços oriundas do Processo Licitatório nº 129/2022 – Pregão Presencial nº 23/2022, cujo objeto é Registro de preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, compreendendo em medicações na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) e extra REMUME, de forme parcelada, pelo período de 12 meses, para Unidade Básica de Saúde III – Olavo Domingues, no Município de Palmares Paulista – SP, conforme Termo de Referência, o qual está empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula dezesseis do Edital das referidas Atas de Registro de Preços, o qual no item 16.1 estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo de entrega do itens 122 e 146 não fora cumprido na totalidade, conforme consta na solicitação de **ordem de compra Nº 01330/2023** e os itens 122 e 146 também não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela **ordem de compra Nº 01777/23**, datada do dia 28 de março de 2023, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Palmares Paulista – SP, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial da Ata de Registro, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE **NOTIFICAR** a empresa Denominação: INPHARMA HOSPITALAR LTDA. Endereço: Rua das Camélias,230 – Jardim La Salle, CEP:85.902-460, na cidade de Toledo, Estado do Paraná. CNPJ: 43.607.262/0001-21 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Representante legal: XXXX XXXXXX XXXXX, RG no o x.xxx.xxx-x - SESP/PR, CPF/MF no: xxx.xxx.xxx-xx, para que cumpra o objeto da Ata de Registro no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a Administração Pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual caberá ao Município de Palmares Paulista – SP, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a Administração Pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Eletrônico Oficial do Município bem como no site oficial de Palmares Paulista–SP no endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br.

Palmares Paulista, 30 de março de 2023.

Vanessa Pereira Pinto

Diretor Adjunto do Departamento Municipal de Saúde

.....

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor

Representante legal: XXXXXXXX XXXXXXX

RG no xx.xxx.xxx-xx

CPF/MF no xxx.xxx.xxx-xx

Representante Legal perante o Pregão Eletrônico nº 23/2022 – Processo 129/2022, a empresa SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Endereço: Estrada Samuel Aizemberg, 1100 – Bairro Alves Dias – CEP: 09.851-550, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo

CNPJ: 05.847.630/0001-10

O Departamento Municipal de Saúde do Município de Palmares Paulista vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e;

Considerando os termos das Atas de Registro de Preços oriundas do Processo Licitatório nº 129/2022 – Pregão Presencial nº 23/2022, cujo objeto é Registro de preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, compreendendo em medicações na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) e extra REMUME, de forme parcelada, pelo período de 12 meses, para Unidade Básica de Saúde III – Olavo Domingues, no Município de Palmares Paulista – SP, conforme Termo de Referência, o qual está empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula dezesseis do Edital das referidas Atas de Registro de Preços, o qual no item 16.1 estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo de entrega do itens:

- 143 – Ordem de compra Nº 00452/2023 – 01/02/2023

- 70 – Ordem de compra Nº 00453/2023 – 01/02/2023

Seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Palmares Paulista – SP, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial da Ata de Registro, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE **NOTIFICAR** a empresa SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Endereço: Estrada Samuel Aizemberg, 1100 – Bairro Alves Dias – CEP: 09.851-550, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CNPJ: 05.847.630/0001-10.

Representante legal: XXXXXXXX XXXXXXX - RG no xx.xxx.xxx-xx

– CPF/MF no xxx.xxx.xxx-xx, para que cumpra o objeto da Ata de Registro no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a Administração Pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual caberá ao Município de Palmares Paulista – SP, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a Administração Pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Eletrônico Oficial do Município bem como no site oficial de Palmares Paulista–SP no endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br.

Palmares Paulista, 12 de abril de 2023.

Vanessa Pereira Pinto

Diretor Adjunto do Departamento Municipal de Saúde

.....

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor

Representante legal: XXXX XXXXX XXXXXXX

RG nº XXX.XXX SSP MG

CPF/MF no XXX.XXX.XXX-XX.

Denominação: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICMENTOS EIRELI

Endereço: Avenida Princesa do Sul no. 3303 – Jardim Andere,

em Varginha, Estado de Minas Gerais

CNPJ: 03.945.035/0001-91

O Departamento Municipal de Saúde do Município de Palmares Paulista vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e considerando os termos das Atas de Registro de Preços oriundas do Processo Licitatório nº 30/2022 – Pregão Eletrônico nº02/2022, cujo objeto é Registro de preços visando futura e eventual aquisição de fraldas, de forme parcelada, pelo período de 12 meses, para Unidade Básica de Saúde III – Olavo Domingues, no Município de Palmares Paulista – SP, conforme Termo de Referência, o qual está empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula dezesseis do Edital das referidas Atas de Registro de Preços, o qual no item 16.1 estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo de entrega do itens:

- Item 137 – Ordem de compra Nº 01319/2023 – 10/03/2023

- Item 137 – Ordem de compra Nº 01752/2023 – 27/03/2023

- Item 229 - Ordem de compra Nº 01752/2023 – 27/03/2023

- Item 102 - Ordem de compra Nº 01769/2023 – 28/03/2023

- Item 158 - Ordem de compra Nº 01769/2023 – 28/03/2023

- Item 216 - Ordem de compra Nº 01769/2023 – 28/03/2023

Seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Palmares Paulista – SP, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial da Ata de Registro, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE **NOTIFICAR** a empresa Denominação: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICMENTOS EIRELI, Endereço: Avenida Princesa do Sul no. 3303 – Jardim Andere, Varginha, Estado de Minas Gerais

Representante legal: XXXX XXXXX XXXXXXX, RG nº XXX.XXX SSP MG, CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX, para que cumpra o objeto da Ata de Registro no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a Administração Pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual caberá ao Município de Palmares Paulista – SP, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a Administração Pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Eletrônico Oficial do Município bem como no site oficial de Palmares Paulista–SP no endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br.

Palmares Paulista, 05 de abril de 2023.

Vanessa Pereira Pinto

Diretora do Departamento Municipal de Saúde

.....